

LEI Nº 1722 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GUARANY-SAG PARA PREPARAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO GUARANY SPORTING CLUB NA SÉRIE B DO CAMPEONATO CEARENSE, E FOMENTAR A FORMAÇÃO DOS ATLETAS DA CATEGORIA DE BASE DO TIME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro, no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GUARANY-SAG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.061.336/0001-52, para preparação e participação do GUARANY SPORTING CLUB NA SÉRIE B DO CAMPEONATO CEARENSE DE 2018, bem como fomentar o esporte dentro da categoria de base.

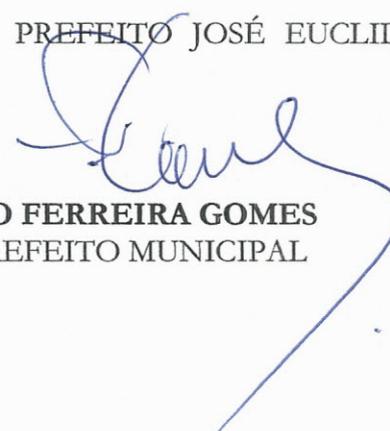
Art. 2º. A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GUARANY-SAG deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Sobral, através de documentos que comprovem a correta utilização dos recursos.

Art. 3º. Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, bem como, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal 1607/2017 e art. 66, inciso XII da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Juventude e Lazer: 27.812.0047.2.264.3.3.50.39.00.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 23 de março de 2018.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL


Município de Sobral
Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
CAB/CE 18.085